



## **TERMO ADITIVO Nº 07**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia e, a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.668.873/0001-56, com endereço na Av. Antônio Cartlos Magalhães nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Salas 904 e 905, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **IAN MACEDO CORREIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1155333705, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.664.245-65, residente na Rua Padre Casimiro Quiroga nº 72, bairro Imbuí, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 143, II, alínea “d”, e seus §§5º, 6º e 7º, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as revisões das variações salariais, concedidas a partir de janeiro de 2020, de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) e 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), respectivamente, para os postos de tratador de animais e encarregado de campo, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINDILIMP-BA – Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, e de 3,10% (três vírgula dez por cento), para o posto de tratorista, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINTRACAP-BA – Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em razão da revisão das variações salariais concedidas pelas Convenções Coletivas do Trabalho 2019/2020, e observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 016, firmado em 05 de junho de 2017, o valor semestral passa para R\$ 1.451.834,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), estimando-se mensalmente o valor de **R\$ 241.972,42 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

<b>POSTOS DE SERVIÇOS</b>	<b>QT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Tratador de Animais – 44h</b>	40	R\$ 3.003,28	R\$ 120.131,20
<b>Tratorista – 44h</b>	02	R\$ 3.257,61	R\$ 6.515,22
<b>Encarregado de Campo - 44h</b>	40	R\$ 2.883,15	R\$ 115.326,00
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 241.972,42</b>

**Parágrafo Único** – Em decorrência das revisões e complementando o valor semestral estimado no Termo Aditivo nº 06 firmado anteriormente, o valor do presente Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 31.136,16 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**IAN MACEDO CORREIA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 27/03/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAN MACEDO CORREIA, Representante Legal da Empresa**, em 27/03/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00017251470** e o código CRC **F036CA88**.



do Contrato supramencionado em R\$ 896,77 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), passando para R\$ 1.330.205,77 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621.2020.0015225-80	71.948.0001/2020	E J DA SILVA COMERCIAL	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO - NTE 02	18.940,35

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

Processo administrativo nº 011.5556.2020.0005570-38. PARTES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 023/2016, por mais 12 (doze) meses, período de 01/04/2020 a 31/03/2021. VALOR MENSAL: R\$ 8.432.853,06 (oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00109/2020	LKB-COMERCIO LTDA	LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado,	Un	30	3,99	119,70

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00111/2020	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor,	Un	50	12,80	640,00
11.004.00113/2020	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul.	Un	700	0,43	301,00

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 074.7908.2020.0005375-34; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO Nº 027/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de duas impressoras monocromáticas - tipo A; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 24.454,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912431816; Contratada: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Valor: R\$ 240.000,00; Prazo: de 02/04/2020 até 02/04/2021; Assinatura: 30/03/2020.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2019 - UESB / FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como

termo inicial o dia 27/03/2020 e termo final o dia 27/03/2021, conforme o constante no Termo Aditivo. Valor estimado: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 16/03/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2019 - UESB / Creta Comércio e Serviços LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/04/2020 e termo final o dia 01/04/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0000599-81. Valor global: R\$ 6.305.741,28 (seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 25/03/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 016/2017 - UESB / PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: revisões das variações salariais, concedidas a partir de janeiro de 2020, de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) e 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), respectivamente, para os postos de tratador de animais e encarregado de campo, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINDILIMP-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml. Indl. Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, e de 3,10% (três vírgula dez por cento), para o posto de tratador, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINTRACAP-BA - Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia e o SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, conforme o constante no processo SEI nº 072.4159.2020.0003575-31. Valor mensal estimado: R\$ 241.972,42 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 27/03/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 022/2019: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA - ME; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0000663-81; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 022/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2020. A empresa renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 022/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 02 de abril de 2020; Assinatura: 30/03/2020. TERMO ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 091/2014: PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0000668-96; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril 2020; Assinatura: 30/03/2020

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014-CT039/2020/SEINFRA PROCESSO Nº 024.7611.2019.0007955-61. NCB Nº 003/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A execução de Obra em Estradas Vicinais nos Municípios Selecionados no Consórcio do Vale do Paramirim (CIVARPA). VALOR: R\$30.032.795,13. PRAZO: 360 dias. PROJETO: 5138. ELEMETNO DE DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099.1. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002378 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2020 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: SYLVIA PATRÍCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO "SYLVIA PATRÍCIA EM 02 DE FEVEREIRO" - PRAZO: 6 MESES - VALOR: R\$ 5.000,00 - DATA: 31/01/20.

CONTRATO Nº 3000002436 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0110/2020 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: MARQUES & BEZERRA LTDA. ME - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÉM DE TODA A INFRAESTRUTURA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO - CENTRO, NA RMS - PRAZO: 180 DIAS - VALOR: R\$ 1.435.268,72 - DATA: 03/03/20.

CONTRATO Nº 3000002397 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0122/2020 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: HS - CONSULTORIA SERVIÇOS, TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. - OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS NAS CAIXAS DE VÁLVULAS E TRANSIÇÕES PEAD-AÇO - PRAZO: 3 MESES, A CONTAR DA DEVOLUÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA ASSINADO PELA CONTRATADA - VALOR: R\$ 99.989,00 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/20.